

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 21 / 12 / 98

(Rubrica do Presidente)



Data: 14 / 12 / 98

Número: 2680/98
Dir. Neg.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 1997 A 1998

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS SABADINI

1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORREA

ASSUNTO:
VETO AO PROJ. DE LEI Nº 344/98

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 344/98

LEITURA: 21 / 12 / 98

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 28 / 12 / 98

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

02
mmv

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



TRABALHANDO COM
FE e RACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 1998

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 344/98

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: /98
PROTOCOLO GERAL.: 2680/98
DATA PROTOCOLO.: 14/12/98

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 344/98, de autoria do vereador Alexandre Bastos Rodrigues, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, já existe um logradouro denominado **José Rodrigues**, localizado no Conjunto Residencial "Luiz Tinoco da Fonseca", no bairro BNH, legalizado através da Lei nº 2028/79. (cópia anexa)

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇÃO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 28/12/98
3
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

03
mmL

LEI Nº 2028

DENOMINA VIA PÚBLICA DO CONJUNTO
RESIDENCIAL "LUIZ TINOCO DA FON-
SECA", LOCALIZADO NO BNH.

A Câmara Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOSÉ RODRIGUES,
Rua 6 (Seis), localizada no Conjunto Re-
sidencial "Luiz Tinoco da Fonseca", no BNH.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 1979

Gilson Caroni
Prefeito Municipal

AP



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-ok-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI N.º 344/98.

INICIATIVA: Poder Executivo.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Veto ao Projeto de Lei n.º 344/98 que denomina via pública do município Rua José Rodrigues no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

VOTO DO RELATOR:

O veto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

JUNTADAS:



veto ao Proj. de Lei nº. 344198, contendo 03 (três) folhas publicadas
 1- 28, 12, 98 - fls. 04 - Parecer Comissão Constituição ^{Internacional}

- 2- / / -
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -